



Cuidando de quem cuida

Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial  
Pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco

## PROJETO CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

**CONVÊNIO Nº 777.866/2012**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014**  
**MODALIDADE: COTAÇÃO PRÉVIA**  
**TIPO: MELHOR TÉCNICA**

O Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial – *Instituto Berço da Cidadania* entidade privada sem fins lucrativos, doravante denominada INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o 08.923.241/00014, com sede na cidade de Brasília- DF no Setor de Grandes Áreas Norte SGAN - 914 Conj. F, casa 05 torna público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei no 8.666/93 e suas alterações que realizará Licitação Pública na Modalidade **Cotação Prévia**, tipo **Melhor Técnica**, no âmbito do Convênio nº 777.866/2012, celebrado com a Secretaria de Direitos Humanos - doravante denominada SDH, objetivando a contratação de serviços de pessoa física.

A presente Cotação Prévia será regida pelo disposto no Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, na Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro de 2011, bem como na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 507, de 24 de novembro de 2011.

### 1. OBJETIVO

Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de Palestrante, para atuação no Projeto “CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA”, de acordo com as especificações contidas no Item 03 – Especificação dos Serviços,

### 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir meta do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº 777.866/2012 celebrado entre a SDH e o INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA.

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serão contratados 02 (dois) palestrantes para compor a equipe técnica do projeto. O cargo, número de vagas, requisitos mínimos, carga horária e remuneração estão indicadas no quadro que se apresenta a seguir:



Cuidando de quem cuida

Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial  
Pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco

## PROJETO CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA

### 3.1. Palestrante

<b>Nº de Vagas</b>	02
<b>Formação:</b>	Especialista em Ciências Humanas.
<b>Perfil Profissional:</b>	Experiência comprovada de 05 (cinco) anos em mobilização social e trabalho em rede, com publicação na área. Conhecimentos em temas Relativos ao Direito da Convivência Familiar e Comunitária.
<b>Período de contratação:</b>	01 semana
<b>Natureza da relação de trabalho:</b>	RPA Contratação por tempo determinado sem multa rescisória de 40%.
<b>Descrição das atividades:</b>	Organizar, Coordenar e executar oficinas referentes à temática da capacitação.

### 04. DA ENTREGA DOS CURRÍCULOS

4.1. O currículo do candidato deverá ser entregue digitado, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datado, nome, endereço completo, telefone, e-mail e deverá estar assinado pelo candidato.

4.2 O currículo deve estar acompanhado de uma Declaração que o (a) candidato (a) não é funcionário da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

4.3. O currículo deverá ser entregue até às **18h00min do dia 06 de março de 2014**, na SGAN 914, Conj. F, casa 05 - Asa Norte, Brasília/DF, ou então enviada, via e-mail até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: [capcon.berço@gmail.com](mailto:capcon.berço@gmail.com).

### 05. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências contidas nos itens 3 e 4 deste edital, sendo contratados os profissionais que melhor se adequarem ao perfil procurado pelo Instituto Berço da Cidadania, através de análise curricular e posterior entrevista individual.

5.2. O resultado da avaliação curricular será dirigido aos candidatos via e-mail e divulgado no site [www.bercodacidadania.org.br](http://www.bercodacidadania.org.br), bem como especificado no item 4.3.



Cuidando de quem cuida

Instituto de Capacitação e Intervenção Psicossocial  
Pelos Direitos da Criança e Adolescente em Situação de Risco

## **PROJETO CAPACITAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS ESTADUAIS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

### **06. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os Contratados iniciarão a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do instrumento contratual.

### **07. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Os contratos terão vigência de acordo com a tabela apresentada no item 03, tendo por termo inicial a data de sua assinatura.

### **08. VALOR DISPONÍVEL PARA O SERVIÇO**

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio nº 777.866/2012, no valor global de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos).

### **09. FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão realizados ao termino dos trabalhos.

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.

DIRCE BARROSO FRANÇA  
Presidenta do Instituto Berço da Cidadania